



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 403/2022

Lei de nº 403/2022

Dispõe sobre “Nominação das Ruas da área urbana do município de São Miguel do Gostoso” e dá outras providências.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com fundamento nas prerrogativas conferidas aos Municípios pelo Artigo 30, incisos I, II, V e VII combinado com os artigos 204, caput e §3º, art. 227 tudo da Constituição Federal e no uso atribuições que me são conferidas pelos Artigos 46, caput e 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica Normatizado e Nominado as Ruas da área urbana do município de São Miguel do Gostoso, conforme especifica abaixo, em anexo os croquis das mesmas.

RUAS EM SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Nº REF.

NOME DA RUA

01

Rua da Restinga

02

Rua do Aruanã

03

Rua Sonho de Verão

04

Rua Guajiru

05

Rua Tubarão Branco

06

Rua Ilha Comandatuba

07

Rua Ilha Maré

08

Rua Ilha de Galápagos

09

Rua Ilha de Paquetá

10

Rua Ilha Itamaracá

11

Rua Ilha Itaparica

12

Rua Ilha dos Frades

13

Rua Lagosta Sapata

14

Rua Cabo Verde
15
Rua Rio Nego
16
Rua Rio Tinto
17
Rua Dunas do Sul
18
Rua Cruzeiro do Sul
19
Rua Ilha do Coral
20
Rua Ilha Bela
21
Rua Ilha de Galinhos
22
Rua Ilha Santa Helena

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de julho de 2022.

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220726113020
Título	LEI DE Nº 403/2022
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	26/07/2022 11:35
Data/hora autorização	26/07/2022 11:35
Data de circulação	27/07/2022
Diário Oficial	Edição nº 00377, data 27/07/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 27/07/2022 — Edição 00377. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220726113020&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 02:07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220726113020**, intitulada **LEI DE Nº 403/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 26/07/2022 11:35 | **Autorização:** 26/07/2022 11:35 | **Circulação:** 27/07/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00377, 27/07/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 403/2022, fundamentada no artigo 30, incisos I, II, V e VII, combinado com os artigos 204 e 227 da Constituição Federal e nos artigos 46 e 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, normatiza e oficializa a nomeação de vinte e duas ruas da área urbana do município de São Miguel do Gostoso, conforme relação que inclui denominações como Rua da Restinga, Rua do Aruanã, Rua Sonho de Verão, Rua Guajiru, Rua Tubarão Branco, Rua Ilha Comandatuba, Rua Ilha Maré, Rua Ilha de Galápagos, Rua Ilha de Paquetá, Rua Ilha Itamaracá, Rua Ilha Itaparica, Rua Ilha dos Frades, Rua Lagosta Sapata, Rua Cabo Verde, Rua Rio Negro, Rua Rio Tinto, Rua Dunas do Sul, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Ilha do Coral, Rua Ilha Bela, Rua Ilha de Galinhos e Rua Ilha Santa Helena, com os respectivos croquis em anexo. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 26 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220726113020&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 02:07